

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 361/2024

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Parágrafo Único,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESTITUIR** a função gratificação de **CHEFE DE INFORMÁTICA (FG-4)**, concedida a(o) servidor(a) **CLODOALDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000008, inscrito(a) no CPF sob nº \*5\*.8\*3.\*5\*.\*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 31 de dezembro de 2024.

---

**KAIO CESAR CARNEIRO**  
Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 48385836

---

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>